



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 741/2015.

DENOMINA NOME DE RUA “JOÃO BENEDITO LOPES” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de TAVARES, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua **João Benedito Lopes**, o que se inicia ao sul com a Travessa que será denominada Naíza Miguel dos Santos, ao oeste com o loteamento Vem Ká, ao leste com a AV. José Sitônio e ao norte com o Hospital José Leite da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data da sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2015.

Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO
